

**PORTARIA Nº 238, DE 09 DE JULHO DE 2024**

*"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **RENATO CAMARGO DE LIMA** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **RENATO CAMARGO DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 11/07/2021 a 10/07/2022, contando a partir do dia 08/07/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 23/07/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 08/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 09 de julho de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal